



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.731, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao término da construção da quadra coberta, com vestiário, na EMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ SCARPIM, que será classificado da seguinte forma:

**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL - EMEIS**  
**123650005.1.104 - Construção de Quadra Coberta com Vestiários**  
**FONTE DE RECURSOS: 01**  
**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00**

**Art. 2°** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

**R\$: 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil), por superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2020 na conta n° 121-X - Banco do Brasil c/ Educação.**

**R\$: 134.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), por conta da anulação parcial dos seguintes itens:**



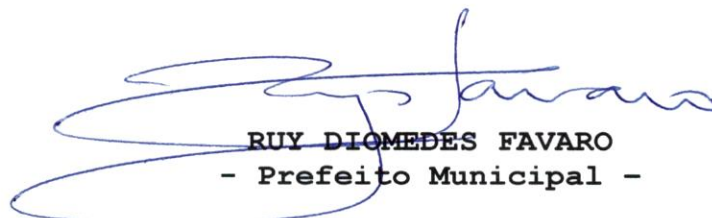
**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEIS  
123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS  
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física  
(F.125).....R\$ 6.000,00
- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
(F.126).....R\$ 86.000,00
- 26.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
121220005.2.041 - Manutenção do Departamento da Educação  
3.3.90.40.00 - Serv. Tec. Informação e Comunicação - PJ  
(F.382).....R\$ 42.000,00

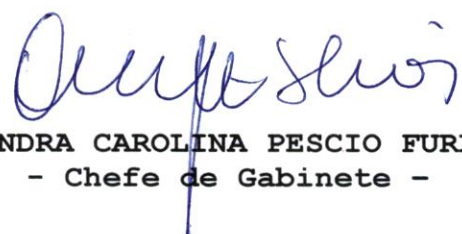
**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -